

PORTARIA N°364/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 254/2023, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica nº 254/2023.

Cooperante: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Cooperado: Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.

Processo: DETRAN-PRO-2023/16257 - Valor: Sem incidência de Valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica possibilitar ao IPEM/MT o acesso, via INTERNET, à base de dados do DETRAN/MT, inerente ao Sistema RENAVAL (Registro Nacional de Veículos Automotores) a fim de pesquisar informações gerais sobre veículos através do sistema DETRANET.

Fiscal Titular: Dauson José da Silva - Matrícula - (98343).

Fiscal Substituto: Daiane Renner de Araújo - Matrícula - (225455).

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA N° 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2023.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica (em substituição) DETRAN/MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff4f389b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar